

Portaria nº 1033/GP/2019

Em, 19 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> LUCINEIA DOS SANTOS ZANETTE**, portadora do RG nº 10592270 e CPF nº 688.428.051-49, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 18/12/2019 e término em 16/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de dezembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**